



RESOLUÇÃO Nº 29/22-COPLAD

*Altera a Resolução nº 25/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.*

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 31 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Yara Moretto (doc. SEI 4680200) no processo nº 035405/2022-12, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a alínea “x” no inciso I – Departamento de Ciências Florestais do art. 12 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

.....

x) Centro Educacional das Estações Experimentais Florestais.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 20/09/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4904704** e o código CRC **5B4A7AC6**.